



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 003/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de março de 2020**, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

LEOCY HELENA DE SENA, matrícula 878, portadora do CPF-797.557.806-10, ocupante do cargo de Professor PII-I, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 17 de março de 2020.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 17/03/2020
[Assinatura]
Responsável